

## **PROJETO DE LEI DE INICIATIVA POPULAR**

A aprovação e sanção da Lei Complementar nº 112/2021, conhecida como Reforma da Previdência dos Servidores Públicos Municipais de São José, cometeu uma grande injustiça com os aposentados e aposentadas, uma vez que a alteração da faixa de isenção do desconto previdenciário atacou justamente os menores salários. O desconto da alíquota de 14% (quatorze por cento) passou a atingir aposentadorias a partir de 02 (dois) salários-mínimos. Trata-se, portanto, de um retrocesso social que precisa ser imediatamente corrigido, **devendo ser extinguida a contribuição previdenciária de 14% (quatorze por cento) dos servidores públicos municipais inativos e pensionistas de São José.**

Visando corrigir este grave ataque ao direito fundamental social que é uma aposentadoria digna, os signatários que subscrevem esse Projeto de Lei de Iniciativa Popular (frente e verso), em conformidade com o art. 50, da Lei Orgânica do Município de São José, propõe a revogação da nova redação dada aos artigos 70 e 71 da LC nº 112/2021.

<b>Nome Completo</b>	<b>Nome da Mãe</b>	<b>Título de Eleitor</b>	<b>Bairro</b>	<b>Assinatura</b>
01-				
02-				
03-				
04-				
05-				
06-				
07-				
08-				
09-				
10-				
11-				
12-				
13-				
14-				
15-				
16-				
17-				
18-				
19-				
20-				

21-				
22-				
23-				
24-				
25-				
26-				
27-				
28-				
29-				
30-				
31-				
32-				
33-				
34-				
35-				
36-				
37-				
38-				
39-				
40-				
41-				
42-				
43-				
44-				
45-				

**Proposição: Sindicato dos Trabalhadores no Serviço Público Municipal de São José – SINTRAM-SJ.**  
Entregue este formulário preenchido para um de nossos dirigentes ou representantes sindicais ou envie para nossa sede,  
localizada na Rua Justino Leite Neto, nº 825, Roçado, São José/SC – CEP 88108-330.